Dossiê da emenda Pix 202637180003

Plano de ação 09032026-095569 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMARGO (RS)
Município / IBGE	Camargo / 4303558
População (IBGE)	3060
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica na Avenida Honorato Zilli, localizada no Perímetro Urbano do Município de Camargo/RS, com uma metragem aproximada de 1.400m².

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637180003 de Márcio Biolchi

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001177

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-08 - R$ 718.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARGO/RS

Análise: O objeto do documento é registro de preços para aquisição de materiais de construção e afins para diversas secretarias, não mencionando pavimentação asfáltica da Avenida Honorato Zilli. O valor do documento (718.500,00) também difere do valor repassado pela emenda (398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre este documento e o objeto da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de vinculação, sem afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374365,25,65500&cs=1oc2VOGp2-oqxKrZc_8s_Ew63MRc

[tce_contrato] 2026-08-04 - R$ 794.326,49 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA RECAPEAMENTO DA AVENIDA HONORATO ZILLI, TRECHO ENTRE A RUA BENTO GONÇALVES E 50M APÓS A RUA RIZZIERI DE CARLI, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMARGO/RS, COM ÁREA DE 7.756,00M², POR INTERMÉDIO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO FEDERAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095569) E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ME

Análise: O documento refere-se à mesma avenida (Honorato Zilli, Camargo/RS) e a obra de recapeamento asfáltico, com menção a repasse federal (Plano de Ação nº 09032026-095569) somado a recursos próprios. Há, porém, divergências que impedem considerar o documento como evidência: a área contratada é de 7.756,00m², enquanto a emenda declara cerca de 1.400m²; o valor do contrato (R$ 794.326,49) é o total, sem discriminação da parcela financiada pela emenda (valor repassado de R$ 398.000,00); e o trecho indicado não coincide com a descrição da emenda. Sem evidência

suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência entre o objeto da emenda e o contrato; a diferença de metragem e o recorte de valores constituem apenas indício a ser verificado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359900,25,65500&cs=1iV7WCiybkyXw7Tw9venBFqSGnGc

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 794.326,49 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA RECAPEAMENTO DA AVENIDA HONORATO ZILLI, TRECHO ENTRE A RUA BENTO GONÇALVES E 50M APÓS A RUA RIZZIERI DE CARLI, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMARGO/RS, COM ÁREA DE 7.756,00M², POR INTERMÉDIO DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO FEDERAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095569) E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO.

Fornecedor: MATT CONSTRUTORA LTDA (00220982000127)

Análise: Há indício de relação entre os documentos: ambos referem-se à Avenida Honorato Zilli, em Camargo/RS, com intervenção em pavimento. Porém, o objeto da emenda é pavimentação asfáltica de aproximadamente 1.400m², enquanto o contrato trata de recapeamento de trecho específico com área de 7.756,00m², e o valor total do contrato (R$ 794.326,49) não é diretamente coincidente com o valor repassado (R$ 398.000,00). O documento menciona recurso federal (Plano de Ação nº 09032026-095569) combinado com recursos próprios, o que pode explicar a diferença de valor, mas isso não foi comprovado nas fontes consultadas. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92406099000144/2026/63

[tce_contrato] 2026-08-20 - R$ 675.153,46 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA HONORATO ZILLI, TRECHO ENTRE A AVENIDA SILVIO BERNARDON E A RUA BENTO GONÇALVES, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMARGO/RS, COM ÁREA DE 6.796,13M², OBJETO DO CONVÊNIO Nº 977610/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARGO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Análise: Indício de divergência não conclusiva: o documento trata de recapeamento asfáltico da mesma Avenida Honorato Zilli, enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica com cerca de 1.400m². A área do documento (6.796,13m²) e o valor contratado (R$ 675.153,46) não coincidem com a metragem e o valor repassado da emenda (R$ 398.000,00). O documento menciona convênio nº 977610/2025 com a União/Ministério das Cidades, instrumento diferente da emenda Pix, e não informa vínculo com a emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367383,25,65500&cs=1mbkmFPmnI4NN7_yEOv8N57-7bzc

[pncp_contrato] 2026-08-26 - R$ 675.153,46 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA HONORATO ZILLI, TRECHO ENTRE A AVENIDA SILVIO BERNARDON E A RUA BENTO GONÇALVES, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMARGO/RS, COM ÁREA DE 6.796,13M², OBJETO DO CONVÊNIO Nº 977610/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARGO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Fornecedor: MATT CONSTRUTORA LTDA (00220982000127)

Análise: Há coincidência de logradouro (Avenida Honorato Zilli) e de município (Camargo/RS), mas o documento descreve recapeamento asfáltico, não pavimentação asfáltica como na emenda, com área de 6.796,13m² frente aos aproximadamente 1.400m² declarados, e valor de R$ 675.153,46 frente a R$ 398.000,00 repassados. O documento também vincula-se a convênio nº 977610/2025 com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, número que não consta da emenda. Diferenças de área, serviço e valor indicam possível divergência de escopo, mas isso é apenas um indício: não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja o mesmo uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92406099000144/2026/68

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95569/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95569/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95569/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637180003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.